

## DECRETO N°. 402 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014

*Constitui Comissão Especial para avaliação de bens imóveis, rural e urbano, para fins de alienações a título gratuito ou oneroso, bem como para locações, desapropriações, autorizações, permissões, concessões e concessões de direito real de uso, por parte da Prefeitura Municipal de Itapagipe.*

O Prefeito do Município de Itapagipe, desta Comarca, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída uma Comissão Especial para avaliação de bens imóveis, rural e urbano, para fins de alienações a título gratuito ou oneroso, bem como para locações, desapropriações, autorizações, permissões, concessões e concessões de direito real de uso por parte da Prefeitura Municipal de Itapagipe, integrada pelos senhores: **Marcelo de Queiroz Borges**, brasileiro, casado, perito avaliador imobiliário, inscrito no CPF nº. 573.229.376-00, **Augusto Simões Vasconcelos**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº. 679.651.486-68 e **Anselmo Ferreira da Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, portador do CPF nº. 075.273.606-07, todos residentes nesta cidade de Itapagipe/MG.

**Art. 2º** - A Comissão constituída nos termos do artigo 1º deste Decreto deverá proceder aos trabalhos de avaliação, observando os critérios previstos na legislação que trata da matéria e em especial os preços praticados no mercado imobiliário no Município de Itapagipe.

**Parágrafo Único** – A Comissão deverá também, após concretizados os trabalhos tendentes à avaliação, apresentar, por escrito e assinado por pelo menos dois terços de seus integrantes, o respectivo laudo, em um prazo máximo de 48 horas contados da solicitação.

**Art. 3º** - Os serviços prestados pela Comissão não são remunerados, sendo considerados de relevância para o Município, exceto em casos especiais, quando então o Prefeito deverá baixar Portaria fixando os valores.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 293 de 11 de março de 2013, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.

.

Itapagipe/MG, 01 de dezembro de 2014...

**WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA**  
**Prefeito Municipal**

**MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA**  
**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**